ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES - MDB
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901.
www.manacapuru.am.leg.br./ E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N°030/2025

Concede Medalha de Honra ao Mérito Municipal Jamil Seffair ao Deputado Estadual Cristiano da Silva D'Ângelo.

A Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, por deliberação do Plenário da Câmara Municipal, APROVA o presente:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica, por força deste decreto, concedido Medalha de Honra ao Mérito Municipal Jamil Seffair ao Deputado Estadual Cristiano da Silva D'Ângelo, pelos relevantes serviços prestados a população manacapuruense.

Art. 2º A comenda de que trata o artigo anterior, prevista no artigo 160, inciso II do Regimento Interno, será entregue em sessão solene a ser marcada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manacapuru.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 26 de agosto de 2025.

LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES
VEREADOR - MDB

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DO VEREADOR LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES - MDB
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901.
www.manacapuru.am.leg.br./:E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras:

A concessão da Medalha de Honra ao Mérito Municipal Jamil Seffair ao Deputado Estadual Cristiano D'Ângelo se justifica pelo relevante trabalho prestado em prol do desenvolvimento de Manacapuru e do Estado do Amazonas. Sua trajetória de vida é marcada pela determinação, pelo esforço e pela superação de desafios pessoais e familiares, refletindo seu compromisso com a melhoria das condições sociais, culturais e econômicas da população.

Cristiano D'Ângelo, desde cedo, mostrou dedicação à sua comunidade, iniciando sua carreira como empreendedor e, posteriormente, destacando-se na vida pública como deputado estadual. No exercício de seu mandato, tem se notabilizado pela defesa de pautas fundamentais, como a agricultura, pecuária, pesca, aquicultura, infraestrutura, saúde, educação, turismo e inclusão social.

Sua atuação parlamentar é marcada pela apresentação de importantes leis, requerimentos e projetos voltados à valorização da cultura local, à preservação das tradições regionais e à promoção do bem-estar social. Entre suas contribuições, destacam-se leis que instituem políticas públicas para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), para pacientes com anemia falciforme e para conscientização sobre doenças oculares raras, além do reconhecimento do Festival Folclórico de Manacapuru no calendário oficial do Estado.

Ademais, Cristiano tem destinado emendas parlamentares significativas para áreas essenciais, demonstrando compromisso efetivo com o progresso de Manacapuru e com a melhoria da qualidade de vida da população. Sua história de vida e sua trajetória política simbolizam dedicação, responsabilidade social e amor pela sua terra natal.

Diante de tais méritos, é justa e merecida a outorga da Medalha de Honra ao Mérito Municipal Jamil Seffair, como reconhecimento público a um cidadão que tem contribuído de forma concreta e exemplar para o fortalecimento de Manacapuru e do Amazonas.
Segue em anexo uma cópia de sua biografia.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Manacapuru, 26 de agosto de 2025.

LEONARDO DE SOUZA GUIMARÃES
VEREADOR - MDB

BIOGRAFIA

Cristiano da Silva D'Ângelo, nascido em 22 de setembro de 1975, em Manacapuru, Amazonas, é filho de Antônio Saraiva D'Ângelo, conhecido como "Seu Dois de Ouros," que já exerceu os cargos de vice-prefeito e vereador no município, e de Belzete Ferreira da Silva. Desde muito jovem, Cristiano trabalhou ao lado de seu irmão, Betanael da Silva D'Ângelo, atual prefeito de Manacapuru. Após a saída de seu pai da política, a família enfrentou grandes dificuldades financeiras, e Cristiano, com grande determinação, assumiu a responsabilidade de melhorar a situação familiar.

Com uma história marcada pelo esforço e superação, Cristiano começou a trabalhar como camelô e vendedor de picolé, até assumir uma banca de açougue na feira da Liberdade em Manacapuru. Sua carreira empresarial teve início entre os 15 e 16 anos, quando começou a gerar o sustento para sua família, com dom e expertise empresarial a sua banca foi expandindo, que hoje é um grande empresário no ramo. Hoje, pai de dois filhos, Cristiano D'Ângelo Filho e Maria Cristine Clara Barreto D'Ângelo, ele se consolidou como um empresário de sucesso, contribuindo significativamente para a geração de emprego e renda no município de Manacapuru.

Seguindo o exemplo do pai, seu irmão, Beto D'Ângelo, deu continuidade à trajetória política da família, sendo eleito vereador em 2012 e, posteriormente, prefeito de Manacapuru em 2016. Com a reeleição de Beto, surgiu a necessidade de fortalecer a representação de Manacapuru no parlamento estadual. Foi nesse contexto que Cristiano D'Ângelo decidiu iniciar sua carreira política, atendendo ao chamado de sua comunidade e ampliando o legado político de sua família.

Cristiano D'Ângelo iniciou sua carreira política em 2 de outubro de 2022, quando foi eleito deputado estadual do Amazonas pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB). Com 36.658 votos, representando 1,86% dos votos válidos, foi o 10º candidato mais votado no estado. Em seu primeiro mandato, destacou-se como presidente da Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural (Compa) da Assembleia Legislativa do Amazonas.

Com importantes projetos de Leis para a valorização da produção e consumo de produtos agrícolas regionais, como o Projeto de Lei nº 129/2024, que declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Amazonas, e também autor da Lei Ordinária nº 6.794/2024, que declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado do Amazonas, a farinha de Uarini.

Sua atuação parlamentar é marcada pela criação de importantes leis que promovem o desenvolvimento do estado. Entre elas, destaca-se a Lei Ordinária nº 6.514/2023, que institui a Política de Inteligência Climática para Agricultura no Amazonas. Outro exemplo é a Lei Ordinária nº 6.430/2023, que incentiva a instalação de fossas sépticas biodigestoras em áreas rurais.

Cristiano D'Ângelo é autor de diversos requerimentos que refletem seu compromisso com o desenvolvimento da infraestrutura e a melhoria da qualidade de vida na região. Entre esses, destaca-se o Requerimento nº 698/2024, que solicita a manutenção e conservação do asfalto da AM-352, também conhecida como Estrada de Novo Airão, a qual liga os municípios de Manacapuru e Novo Airão, na Região Metropolitana de Manaus. Ademais, ele foi responsável pela Lei Ordinária nº 6.426/2023, que alterou o nome da AM-352 no trecho entre Manacapuru e Novo Airão para "Rodovia Washington Régis."

Outro exemplo de sua atuação é o Requerimento nº 2475, no qual ele solicita providências para a pavimentação do Ramal Vicinal da Bela Vista, localizado no km 55 da AM-070, no Município de Manacapuru. Além disso, Cristiano tem destinado emendas parlamentares para áreas essenciais como saúde, educação, infraestrutura e turismo, demonstrando um compromisso abrangente com o progresso de Manacapuru.

Cristiano D'Ângelo também se destaca por suas contribuições à cultura e ao reconhecimento de tradições locais. A Lei Ordinária nº 6.452/ 2023, confere o título de “Capital Estadual da Ciranda” ao Município de Manacapuru, enquanto a Lei Ordinária nº 6.961, de 1 de julho de 2024, inclui o Festival Folclórico de Manacapuru no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas.

O deputado também se preocupa com questões sociais, como demonstra a Lei Ordinária nº 6.313, de 20 de julho de 2023, que institui o Dia Estadual da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Outros exemplos de sua atuação são a Lei Ordinária nº 6.809, de 26 de março de 2024, que concede atendimento prioritário a pessoas com anemia falciforme, e a Lei Ordinária nº 6.804/ 2024, que institui o Dia Estadual de Conscientização sobre as Doenças Oculares Raras.

Além de suas contribuições ao desenvolvimento econômico e cultural, o deputado é autor de Leis que contribuem com a melhoria da saúde do estado, Lei Ordinária nº 6.809, de 26 de março de 2024, que concede atendimento prioritário a pessoas com anemia falciforme, e da Lei Ordinária nº 6.804/ 2024, que institui o Dia Estadual de Conscientização sobre as Doenças Oculares Raras. Essas leis demonstram seu compromisso com a melhoria do atendimento em saúde no estado do Amazonas, refletindo seu cuidado com as necessidades da população.

Cristiano D'Ângelo é um político que, em seu primeiro mandato, que já mostra um forte compromisso com a sustentabilidade, a cultura e a saúde, trabalhando incansavelmente para o bem-estar dos amazonenses.